

PORTARIA Nº 87 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a utilização da Portaria CREFITO-11 nº 77, de 05 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO Portaria CREFITO-11 nº 77, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região no que tange às contratações diretas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização da Portaria CREFITO-11 nº 77/2022 desde sua edição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11